

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 198, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004055/2023-91, comunica o cancelamento definitivo dos atos protocolados sob os nºs 12/082.227-0, 13/042.413-7, 13/078.321-8 e 13/105.405-8 na empresa **SAN'S TECNOLOGIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.852.404/0001-55**. Sendo assim, os processos arquivados nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob os números de protocolo **12/082.227-0; 13/042.413-7; 13/078.321-8 e 13/105.405-8 aprovados, respectivamente em 26/10/2012; 21/05/2013; 03/09/2013 e 23/12/2013**, encontram-se: **CANCELADOS** nos termos da Decisão Administrativa protocolizada sob nº 24/095.719-9.

Atenciosamente,

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 08/08/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **148046067** código CRC= **D45378F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF